



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 789, de 28 de agosto de 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5.392/2017,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria TRT7.DG 755/2018, publicada no DEJT 2542/2018 do dia 17/08/2018, para registrar que onde se lê: “a contratação da empresa MICROSENS S/A, proveniente do PE SRP 04/2018 do TRT 11ª REGIÃO, que somos có-partícipes”, leia-se: “a contratação das empresas MICROSENS S/A e COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA, proveniente do PE SRP 04/2018 do TRT 11ª REGIÃO, que somos có-partícipes”.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

